



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DA REITORIA

Portaria GR nº 790 de 13 de maio de 2013

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 9º, inciso XVII do Regimento Geral desta Universidade,

RESOLVE retificar a Portaria GR 239/2012, que concedeu progressão funcional por mérito, de acordo com os artigos 105 e 120 da Lei nº 11.784/2008, a **ADRIANA MARIA LOUREIRO**, matr. SIAPE nº 1551879, ocupante de cargo de Carreira do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, onde se lê: do nível "1" para o nível "2" da Classe "D III", com efeitos a partir de 08/02/2012, leia-se: do nível "1" para o nível "2" da Classe "D III", com efeitos a partir de 08/08/2011.

Proc. 23083.003506/2013-26

Ana Maria Dantas Soares
Reitora